PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE Nº 008/2022

Objeto: PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIA EM BANNERS, FAIXAS EM LONA, FRONT LIGHT, PLACA DE PVC E ADESIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RECURSO- FASE DE HABILITAÇÃO

RECORRENTE: Sipape Soluções Inteligentes para Adm. Pública e Empresarial Eireli-ME RECORRIDA: FF LOG Serviços e Comércio LTDA - ME, e, Jocimara Barreto Publicidade ME

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Trata-se de recurso tempestivamente apresentado pela recorrente acima, onde alega, em síntese, que;

- 1) Foi incorreta sua inabilitação, tendo em vista que possui ramos de atividade semelhante aos serviços objeto do presente certame;
- 2) Que o objeto social da empresa deve suplantar sua classificação CNAE, sendo este último classificação par fins tributários;
- 3) Requer, por fim, a revisão da decisão recorrida, com sua habilitação.

Intimadas, sede de contrarrazões, as recorridas quedaram-se

É o resumo do necessário.

O recurso deve ser conhecido, por atender os requisitos de

admissibilidade.

inertes;

No mérito, no entanto, não deve comportar provimento.

Não não há que se falar em inabilitação da recorrente pela ausência de CNAE específico que permita a execução do objeto, pois não foi esse o motivo de sua inabilitação.

Como a própria recorrente aduziu em sua peça, a análise da administração deve "aferir se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são compatíveis de maneira geral, com os serviços que pretende contratar". Esta foi exatamente a aferição efetuada por esta comissão, e, da análise dos documentos apresentados pela mesma,

Rua Joaquim Mourão, 289 • Centro • CEP 13610-070 • Leme • SP • CNPJ: 46.362.661/0001-08

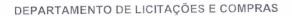
(19) 3572.1881 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO





não se vislumbra serviços de relativos a impressões em banners, faixas em lona, front light, placas de pvc, com fornecimento de materiais, por exemplo, que são eminentemente relativos a serviços publicitários, o que não pode ser confundido com serviços de reprografia, constante dos documentos da licitante.

Ante o exposto, mantemos a decisão proferida.

A autoridade superior para julgamento.

Leme, 16 de maio de 2.022

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Adamilton de Vasconcellos Jorge, Diogo Alves de Miranda e Janaina Greyce de Abreu Cerbi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE Nº 008/2022

Objeto: PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIA EM BANNERS, FAIXAS EM LONA, FRONT LIGHT, PLACA DE PVC E ADESIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO

RECORRENTE: Sipape Soluções Inteligentes para Adm. Pública e Empresarial Eireli-ME RECORRIDA: FF LOG Serviços e Comércio LTDA - ME, e, Jocimara Barreto Publicidade ME

DECISÃO

Adotando a manifestação da Comissão de Licitações como razões de decidir, conheço do recurso interposto por Sipape Soluções Inteligentes para Adm. Pública e Empresarial Eireli-ME, para negar-lhe provimento.

Prossiga-se o certame.

Leme, 16 de maio de 2.022

Guilherme Schwenger Neto Secretário de Educação

Cientes.

Ante a decisão supra, designamos para o dia 18/05/2022, às 14:30 horas, a sessão para abertura e julgamento da proposta comercial da licitante habilitada.

Leme, 16 de maio de 2022

Comissão de Licitações

Adamilton de Vasconcellos Jorge, Diogo Alves de Miranda e Janaina Greyce de Abreu Cerbi